

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 87/2009

Define a composição das Turmas de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA e BRENO MEDEIROS, presente também o Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART, e CONSIDERANDO a criação da 3ª Turma de julgamento pela Resolução Administrativa nº 58/2009, decorrente da alteração da composição do Tribunal para 13 (treze) juízes togados (Desembargadores Federal do Trabalho - RA 63/2006) pela Lei nº 11.964/2009; CONSIDERANDO que para três dos cinco cargos criados foram nomeados e empossados os Desembargadores ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS e PAULO SÉRGIO PIMENTA, fazendo-se, pois, necessário definir a composição das Turmas, RESOLVEU:

Art. 1º A composição das Turmas de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região fica assim definida:

I - PRIMEIRA TURMA - composta pelos Excelentíssimos Desembargadores KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO e ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA;

II - SEGUNDA TURMA - composta pelos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), ELVECIO MOURA DOS SANTOS, PAULO SÉRGIO PIMENTA e DANIEL VIANA JÚNIOR;

III - TERCEIRA TURMA - composta pelos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA e BRENO MEDEIROS. Em decorrência de sua convocação para atuar no Tribunal, em caráter excepcional e temporário, nos termos da RA nº 17/2010, o Excelentíssimo Juiz GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO terá assento na 3ª Turma, até ulterior deliberação; **(Incisos alterados pela RA nº 20/2010).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 18ª Região.

Sala de Sessões, aos 29 dias do mês de outubro de 2009.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno